



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3.325/17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“ALTERA O ARTIGO 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.314/17,
DE 16/01/2017”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JARDIM/RJ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:**

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto Municipal nº. 3.314/17, de 16/01/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excepcionalmente, poderão ser concedidas Diárias ao servidor ocupante de cargo comissionado, desde que justificado pelo Secretário e autorizado pelo Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



ma. 41/6674